

I ADITIVO AO XV EDITAL MARANGUAPE JUNINO FESTEIRO 2025

O município de Maranguape/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.930.510/0001-68, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pelas normas vigentes, **resolve tornar público o presente Aditivo ao XV Edital Maranguape Junino Festeiro 2025**, nos termos que se seguem:

1. Fica alterado o **item 2.3** do XV EDITAL MARANGUAPE JUNINO FESTEIRO 2025, passando a constar a seguinte redação:

“**2.3.** O valor total para as premiações é da ordem de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, oriundos de recursos próprios do Tesouro Municipal, que serão distribuídos conforme tabela a seguir:

CATEGORIA		NÚMERO DE PROJETOS APOIADOS	VALOR DO APOIO POR PROJETO	VALOR TOTAL DE APOIO POR CATEGORIA
	Grupo Tradicional	02	3.000,00	6.000,00
	Grupo Federado	04	10.000,00	40.000,00
Festival de Quadrilhas	Festival Junino nos Distritos	02	3.500,00	7.000,00
	Festival Junino na Sede	02	3.500,00	7.000,00
TOTAL INVESTIMENTO		10	-	60.000,00

2 Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Aditivo, prevalecerá o Foro da Comarca de Maranguape/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

3. Os casos omissos serão deliberados pelo Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT de Maranguape, com a análise técnica e homologação da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Maranguape.



4. Os demais dispositivos do XV EDITAL MARANGUAPE JUNINO FESTEIRO 2025 permanecem inalterados.
5. O presente aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Maranguape/CE, 27 de maio de 2025.

ADELAIDE MARIA BRAGA DA SILVA PRATA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo de Maranguape/CE